UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
EDITAL

O Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Linguagens, Transculturalidade e Tradução, nas disciplinas VI102 - Letramentos Acadêmicos I, VI105 - Letramentos Acadêmicos II, LA-403 - Linguagem e Diversidade: pesquisa e ensino e LA607 - Educação Bilíngue: teoria e prática, do Departamento de Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas, para atuação no Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI).

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

a) Experiência de trabalho com povos indígenas e com a temática indígena, seja por meio de pesquisa acadêmica e/ou outras experiências profissionais.
b) Experiência didática.
c) Interesse em contribuir para a construção das políticas de ações afirmativas para povos indígenas na UNICAMP.
d) Publicações que permitam avaliar a qualidade de sua pesquisa e seu conhecimento de correntes teóricas, críticas e de temas e questões pertinentes à área;
e) Pesquisa original em tema(s) conexo(s) a pelo menos uma das áreas ou disciplinas do concurso;
f) Formação acadêmica para ministrar disciplinas na Pós-Graduação e orientar trabalhos de Mestrado e Doutorado.
g) Disponibilidade e capacidade para ministrar aulas na Graduação e para orientação de Iniciação Científica.

1.2.1. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R$ 2.686,63

b) RTC – R$ 6.819,77

c) RDIDP – R$ 15.499,24

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. *curriculum vitae et studiorum*;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

e) plano de trabalho elaborado conforme subitem 5.6.1.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou permanentes, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem, que a submeterá ao Departamento de Linguística Aplicada ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.iel.unicamp.br/institucional/institucional_adm/institucional_rh/docentes/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.iel.unicamp.br/institucional/institucional_adm/institucional_rh/docentes/, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso **1,0**);

b) prova de títulos (peso **1,0**);

c) prova de arguição (peso **1,0**);

d) prova específica (peso **1,0)**;

e) prova didática (peso **1,0**);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita, que será dissertativa, versará sobre o conteúdo do programa ou conjunto de programas das disciplinas do concurso, respeitadas as seguintes alíneas:

a) O tema da prova será sorteado na presença dos candidatos a partir de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora, que deverão abranger os aspectos mais significativos das disciplinas da área em concurso.

b) Após o sorteio e leitura do ponto, os candidatos terão o prazo de uma hora para que consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos. Findo esse prazo, não será mais permitida a consulta de qualquer material e a etapa de redação da prova terá início imediato, com duração de 04 (quatro) horas.

c) As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto na alínea (b) poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas à(s) folha(s) de resposta.

d) A Comissão Julgadora facultará o uso de computadores para a realização da prova escrita, desde que compareçam até 20 (vinte) candidatos. Nesse caso, a Unidade terá que prover equipamentos em número igual ao de inscritos. Cada candidato deverá informar à Comissão Julgadora antes do início da prova sua opção pelo uso do computador ou não, e não poderá alterar essa opção durante a realização da mesma. Caso o número de inscritos seja maior que 20 (vinte) candidatos, a prova escrita será feita a mão.

e) As memórias dos equipamentos serão verificadas para que se assegure que não contenham nenhum arquivo além dos programas usuais. O acesso a quaisquer fontes eletrônicas de dados será bloqueado (internet, bluetooth, pendrive, cartões de memória, telefones celulares etc.) para os candidatos.

f) A qualidade do material produzido durante a parte escrita da prova é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito à competência técnica para o uso do equipamento e dos programas, e ao salvamento periódico do trabalho para evitar perdas de dados. Também é responsabilidade do candidato comunicar à Comissão Julgadora quaisquer anomalias que venham a constatar no funcionamento do equipamento, que será, então, substituído, sendo descontado o tempo perdido na substituição.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica

5.6. A prova específica consistirá na sustentação oral por parte do candidato, diante da Comissão Julgadora, do Plano de Trabalho entregue quando do ato de inscrição no concurso.

5.6.1. O Plano de Trabalho acima referido deverá ser composto por um Projeto de Pesquisa, no qual se inclua a exposição do estágio corrente da pesquisa do candidato na área do concurso, não devendo exceder 20 (vinte) páginas (considerando todos os elementos pré-textuais, textuais e pós textuais), e por um Plano de Atividades para a atuação do docente na formação de alunos de graduação e pós-graduação, incluindo também a possibilidade de atuação em atividades de extensão.

5.6.2. A prova específica acontecerá logo após a prova de arguição e terá uma duração máxima de 60 minutos, sendo 30 minutos para as colocações da Comissão Julgadora e 30 minutos para as respostas do candidato.

5.6.3. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;

b) Título de Especialização;

c) Título de Mestrado;

d) Título de Doutorado;

e) Título de Mestrado Profissional;

f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);

h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

j) Experiência docente;

k) Experiência profissional;

l) Participação em atividades de extensão;

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;

p) Premiação e distinção acadêmica;

q) Assessoria e consultoria;

r) Produções artístico-culturais;

s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;

b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;

c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;

d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;

f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo,

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter classificatório e eliminatório.

6.1.1.1. Na prova escrita deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.iel.unicamp.br/institucional/institucional_adm/institucional_rh/docentes/, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) do Instituto de Estudos da Linguagem. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Parecer da Congregação n° 40/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da(o) Instituto de Estudos da Linguagem para a realização dos concursos para provimento de cargo de Professor Doutor.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Departamento, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

VI102 - Letramentos Acadêmicos I

Ementa

Introdução à leitura e à produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

Conteúdo Programático

- Práticas de linguagem, cultura e identidade em contextos bi/multilíngues
- Práticas de linguagem na esfera universitária: convenções, relações de poder e produção de conhecimento
- Gêneros textuais
- Busca e seleção de informações visando à leitura e escrita de textos acadêmicos
- Práticas de leitura e (re)escrita de textos acadêmicos, com ênfase nos gêneros fichamento, resumo e resenha:

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

- padrões de organização e articulação de informações nos gêneros acadêmicos estudados
- citações e paráfrases
- principais convenções da ABNT para trabalhos acadêmicos escritos

Bibliografia

BAKHTIN, M. (1952-1953/1979) Os gêneros do discurso. In: Estética da criação verbal. 4.ed. Tradução do russo por Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 261-306.

BARROSO-HOFFMAN, M. Direitos culturais diferenciados, ações afirmativas e etno desenvolvimento: algumas questões em torno do debate sobre ensino superior para os povos indígenas no Brasil. Comunicação apresentada no Simpósio Antropologia Aplicada y Políticas Públicas do 1o Congresso Latinoamericano de Antropologia – ALA, realizado em Rosário, Argentina, entre 11 e 15 de julho de 2005. Disponível em: http://laced3.hospedagemdesites.ws/laced/acervo/textos-on-line/. Acesso em 25/08/2022.

BARTON, D. Literacy: an Introduction to the Ecology of Written Language. London: Blackwell, 1994.

BARTON, D. ; HAMILTON, M. Local Literacy: reading and writing in one community. London and New York: Routledge, 1998.

BOOTH, V. Communicating in Science: writing a scientific paper and speaking at scientific meetings. Cambridge, Cambridge: University Press, 2000.

CORRÊA, Célia Nunes (CÉLIA XAKRIABÁ). O barro, o genipapo e o giz no fazer epistemológico de autoria xakriabá: reativação da memória por uma educação territorializada. Dissertação de Mestrado—Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável: Universidade de Brasília, 2018.

DAL BÓ, Talita L. *A presença de estudantes indígenas na universidade: entre ações afirmativas e composições de modos de conhecer*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social-FFLCH-USP, São Paulo, 2018

DILLI, Camila. *Subsídios para o desenvolvimento de ações de letramento na política de permanência de indígenas na universidade***.** Dissertação de Mestrado—Programa de Pós-Graduação em Letras: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

KOCH, I. V. A coerência textual: sentido e compreensão do texto; fatores da coerência textual; tipologia de textos. 11.ed. São Paulo: Contexto, 2001.

KOCH, I. V. A coesão textual: mecanismos de constituição textual; a organização do texto; fenômenos de linguagem. 15.ed. São Paulo: Contexto, 2001.

LEA, Mary R.; STREET, Brian V. O modelo de 'letramentos acadêmicos': teoria e aplicações. Tradução de Fabiana Komesu e Adriana Fischer. Filol.Linguíst.Port., São Paulo, v.16, n.2, p.447-493, 2014.

MAHER, T. M. Sendo índio em português. In: SIGNORINI, I. (Org.). Lingua(gem) e identidade. Campinas: Mercado de Letras/Fapesp/FAEP/Unicamp, 1998.

MORELO, Bruna. Leitura e escrita na universidade para estudantes indígenas: princípios e práticas pedagógicas para uma ação de permanência no campo das linguagens. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Letras. UFRGS, 2014.

MOTTA-ROTH, D. ; HENDGES, G. R. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

NASCIMENTO, A. C. ; FERREIRA, E. M. L. et al. (Orgs.) Povos Indígenas e Sustentabilidade. Saberes e Práticas Interculturais na Universidade. Campo Grande: UCDB, 2009.

PALADINO, M. Algumas notas para a discussão sobre a situação de acesso e permanência dos povos indígenas na educação superior. Práxis Educativa (UEPG. Online), v. 7, p. 175-195, 2012.

RAMOS, F. V. ; ESPEIORIN, V. M. Letramento acadêmico: leitura e escrita na universidade: entrevista com David Russell. Conjectura, Caxias do Sul, v. 14, n. 2, p. 241-247, maio/ago. 2009.

RINCK, F. ; BOCH, F. ; ASSIS, J. A. Letramento e Formação Universitária: formar para a escrita e pela escrita. São Paulo: Mercado das Letras, 2015.

STREET, B. V. Letramentos sociais: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

VIEIRA, F. E.; FARACO, C. A. Escrever na Universidade: fundamentos. 1ª. ed. São Paulo: Parábola, 2019, 128p.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

_____. Escrever na Universidade: texto e discurso. 1ª. ed. São Paulo: Parábola, 2019, 216p.

_____. Escrever na Universidade: gramática do período e da coordenação. 1ª. ed. São Paulo: Parábola, 2020, 240p.

VI105 - Letramentos Acadêmicos II

Ementa

Aprofundamento de experiências de leitura e produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

Conteúdo programático

- Práticas de leitura e (re)escrita de textos acadêmicos, com ênfase nos gêneros projeto de pesquisa, artigo científico, relatório e monografia de conclusão de curso:
    - padrões de organização e articulação de informações nos gêneros acadêmicos estudados
    - Práticas acadêmicas orais: apresentação de seminário, comunicação e pôster

Bibliografia

ABRAM DOS SANTOS, L. Modos de escrever: tradição oral, letramento e segunda língua na educação escolar Wajãpi. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada: Universidade Estadual de Campinas, 2011.

ANDRADE, M.L.C.V.O. Resenha. São Paulo: Paulistana, 2009.

BAKHTIN, M. (1952-1953/1979) Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. 4.ed. Tradução de Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 261-306.

BARTON, D. Literacy: an Introduction to the Ecology of Written Language. London: Blackwell, 1994.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

CARVALHO, Simone da Costa; SCHLATTER, Margarete. Repertórios indígenas, voz e agência na escrita de relatórios de pesquisa de mestrado. Trabalhos em Linguística Aplicada, v. 61, n. 3, p. 712–732, set/dez 2022.

CAVALCANTI, M. C.; MAHER, T. M. O índio, a leitura e a escrita – o que está em jogo?

Campinas, SP: Cefiel/IEL/Unicamp/MEC, 2005.

D'ANGELIS, W. R. Formando escritores indígenas. Campinas, SP: Cefiel/IEL/Unicamp/MEC, 2008.

DILLI, C. Subsídios para o desenvolvimento de ações de letramento na política de permanência de indígenas na universidade. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Letras/UFRGS, Porto Alegre, 2013.

FIAD, R. S. A escrita na universidade. Revista da ABRALIN, v. 2, p. 357-369, 2011.

FIAD, R. S. Reescrita de textos: uma prática social e escolar. Organon (UFRGS), v. 23, p. 147-159, 2009.

FIAD, R. S. (Org.) Letramentos acadêmicos: contextos, práticas, percepções. São Carlos: Pedro & João Editores, 2016.

GARCÍA, O. FLORES, N. Multilingual pedagogies. In: MARTIN-JONES, M.; BLACKLEDGE, A.; CREESE, A. (Orgs.) The Routledge Handbook of Multilingualism. New York: Routledge, 2012, p. 232-246.

GARCÍA, O.; WEI, L. Translanguaging: Language, bilingualism and education. New York: Palgrave Macmillan, 2014.

GORETE NETO, M. Português-indígena versus português-acadêmico: tensões, desafios e possibilidades para as licenciaturas indígenas. Anais do SIELP, vol. 2, nº 1, Uberlândia: EDUFU, 2012.

KOCH, I. G. V. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2005.

LEA, M. R.; STREET, B. Student writing in higher education: an academic literacies approach. Studies in Higher Education, Junho, v. 23, n. 2, p. 157-16, 1998.

LEITE, M. Q. Resumo. São Paulo: Paulistana, 2009.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

MACHADO, A. R. (Coord.); LOUSADA, E. G.; ABREU-TARDELLI, L. S. Resenha. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

MACHADO, A. R. (Coord.); LOUSADA, E. G.; ABREU-TARDELLI, L. S. Resumo. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

MACHADO, A. R. (Coord.); LOUSADA, E. G.; ABREU-TARDELLI, L. S. Planejar gêneros acadêmicos. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

MAHER, T. M. Sendo índio em português. In: SIGNORINI, I. (Org.) Lingua(gem) e Identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas: Editora Mercado das Letras, 1998, p. 115-138.

MARINHO, M. A escrita nas práticas de letramento acadêmico. Revista Brasileira de Linguística Aplicada, Belo Horizonte, v. 10, n. 2, p. 363-386, 2010.

MELO, E. A. S. Povos indígenas, identidade e escrita: constituição de uma autoria acadêmica. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2009.

MENDONÇA, M. R. S. Gêneros: por onde anda o letramento? In: SANTOS, C. F.; MENDONÇA, M. (Orgs.). Alfabetização e letramento: conceitos e relações. Belo Horizonte /MG: Autêntica, 2005, v. 1, p. 37-56.

MENDONÇA, M. R. S. Análise linguística: refletindo sobre o que há de especial nos gêneros. In: SANTOS, C. F.; MENDONÇA, M.R. S.; CAVALCANTE, M. (Orgs.). Diversidade textual: os gêneros na sala de aula. Belo horizonte: Autêntica / CEEL / MEC, 2007, p. 73-88.

MEHINAKU, M. Tetsualü: pluralismo de línguas e pessoas no Alto Xingu. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2010.

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola, 2010.

NASCIMENTO, A. M. Português Intercultural: fundamentos para a educação linguística de professores e professoras indígenas em formação superior específica numa perspectiva

intercultural. Tese (Doutorado em Letras e Linguística). Universidade Federal de Goiás (UFG), 2012.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

NASCIMENTO, A. M. Geopolíticas de escrita acadêmica em zonas de contato: problematizando representações e práticas de estudantes indígenas. Trabalhos em Linguística Aplicada, v. 53, p. 267-297, 2014.

PONSO, Letícia Cao. Letramento acadêmico indígena e quilombola: uma política linguística afirmativa voltada à interculturalidade crítica. Trabalhos em Linguística Aplicada, v. 57, set-dez 2018.

POSSENTI, S. Aprender a escrever (re)escrevendo. Campinas, SP: Cefiel/IEL/Unicamp/MEC, 2005.

RAMIRES, V. Gêneros textuais e relações de poder na comunidade acadêmica. Veredas - Revista de Estudos Linguísticos, vol 1, p. 66-79, 2007.

ROJO, R.; MOURA, E. Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola, 2012.

SIGNORINI, I. (Org.) (Re)discutir texto, gênero e discurso. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

SILVA, A. V. L. Operações de retextualização no gênero exposição oral acadêmica. Memento, v.2, nº 2, p. 70-89, 2011.

STROUD, C.; KERFOOT, C. Decolonizing Higher Education. Multilingualism, Linguistic Citizenship and Epistemic Justice. Em: BOCK, Z.; STROUD, C. (Eds.). Language and Decoloniality in Higher Education: Reclaiming Voices from the South. Multilingualisms and Diversities in Education series. London: Bloomsbury, 2021.

VALEZI, S. C. L.; ABREU-TARDELLI, L. S.; NASCIMENTO, E. L. O gênero relatório técnico-científico: contribuições para seu ensino. Linguagem & Ensino, Pelotas, v.21, n.1, p. 241-272, jan./jun. 2018.

VIEIRA, F. E.; FARACO, C. A. Escrever na universidade 1: Fundamentos. São Paulo: Parábola, 2019.

VIEIRA, F. E.; FARACO, C. A. Escrever na universidade 2: Texto e Discurso. São Paulo: Parábola, 2019.

WEG, R. M. Fichamento. São Paulo: Paulistana, 2009;

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

WUNDER, A. Universidade e cotas indígenas: como gestar outras palavras e conhecimentos a partir deste encontro? Revista Coletiva da Fundação Nabuco, nª 5, fev. de 2019. Disponível em: https://www.coletiva.org/educacao-e-diferencas-e-n5. Acesso em: 06/02/2019.

ZAVALA, V. Quem está dizendo isso?: letramento acadêmico, identidade e poder no ensino superior. In: Vóvio, C. L.; Sito, L. S.; De Grande, P. B. Letramentos: rupturas, deslocamentos e repercussões de pesquisas em Linguística Aplicada. Campinas, SP: Mercado de Letras. pp. 71-95, 2010.

LA403 - Linguagem e Diversidade: pesquisa e ensino

Ementa:
O trabalho do professor de língua portuguesa em abordagens e temas relacionados à diversidade linguística e sociocultural. Legislações e documentos educacionais brasileiros sobre inclusão e diversidade. Relações entre língua e cultura no desenho dos currículos de Língua Portuguesa. Representações identitárias nas práticas discursivas escolares. A construção social dos preconceitos (linguístico, racial, de gênero etc.) e o seus impactos em sala de aula. Discussão acerca dos conceitos de representação, multiculturalismo e multilinguismo e de suas implicações para o ensino crítico de língua portuguesa. Análise de situações pedagógicas e produção de atividade didática.

Objetivos:
Refletir sobre a diversidade em estudos interdisciplinares da linguagem; estabelecer aproximações com os campos da antropologia e dos estudos culturais; abordar questões ligadas a representações e construções identitárias (e também desestabilizações e desconstruções de sistemas de identidade); apresentar tópicos sobre diversidade nas línguas e nas linguagens (plurilinguismo, multimodalidade e intermidialidade); discutir a diversidade e identidade nacional na produção cultural brasileira.

Programa:
1. Culturas e alteridades:
a. (In)definições sobre cultura e diversidade; cultura e natureza; cultura e sociedade
b. Identidade e diferença: estabilizações e desestabilizações

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

c. Representações étnico-raciais

d. Gênero, sexualidade e performance

2. Plurilinguismos, multimodalidades e hibridismos nas língua(gen)s

3. Identidade nacional e representações culturais

Bibliografia:

BHABHA, H. K. O local da cultura. Trad. M. Ávila; E. L.L. REIS; G. R. GONÇALVES. Belo Horizonte:UFMG, 2003.

GARCIA-CANCLINI, N. Diferentes, desiguais e desconectados. Trad. Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

CASTRO, E. V. O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem. In: A inconstância da alma selvagem e outro ensaios de antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2002. p. 183-264.

HALL, S. A identidade cultural na pós-modernidade. Trad. T. T. da Silva e Guacira L. Louro. Rio de Janeiro:DP&A, 2002.

LOURO, G. L. Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

SEGATO, R. L. Raça é Signo. Série Antropologia., n. 372, Brasília, p. 1-16.

SILVA, T. T. (org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2012. p.73-102.

LA607-C Educação Bilíngue: Teoria e Prática

Ementa:

Introdução aos estudos e à pesquisa em Educação Bilíngue. Exame dos diferentes contextos educacionais bilíngues no país (contexto indígena, de imigração, de surdez, escolas internacionais etc.).

Objetivos:

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

Nessa disciplina pretende-se promover reflexão acerca do funcionamento discursivo do sujeito bilíngue, de diferentes modelos de educação linguística em contextos de bi/multilinguismo e das implicações culturais e identitárias desses modelos de ensino. LA 607 tem, ainda, por objetivos (i) engajar os alunos em análises de currículos e materiais didáticos de diferentes tipos de escolas bilíngues no país e (ii) criar condições para que ele
possa se familiarizar com pesquisas realizadas nesses campos de atuação.

Programa:
I. Conteúdo programático
O sujeito bilíngue e seu funcionamento discursivo
Políticas linguísticas e línguas minoritárias no país
Modelos de educação bilíngue
Culturas e identidades em contextos de bi/multilinguismo
Análise de currículos e materiais didáticos
Análise de desenhos metodológicos em pesquisas realizadas em contextos bi/multilíngues.

Bibliografia:
Referências Básicas
AMADO, R. S. Português como Segunda Língua para Comunidades de Trabalhadores Transplantados. Revista da SIPLE, v. 2, 2011.

CAVALCANTI, M.C. Estudos sobre Educação Bilíngue e Escolarização em Contextos de Minorias Linguísticas no Brasil. In: D.E.L.T.A., 15, 1999, p. 385-417.

GARCIA, O. Bilingual Education in the 21st Century: a global perspective. West Sussex, Grã-Bretanha:Blackwell, 2009.

MAHER, T. M. Do Casulo ao Movimento: a suspensão das certezas na educação bilíngue e intercultural. In:

CAVALCANTI, M. C.; BORTONI-RICARDO, S. M. (orgs.) Transculturalidade, Linguagem e Educação. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2007.

RICENTO, T. (org.) An Introduction to Language Policy – theory and method. Oxford: Blackwell, 2006.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

Referências Complementares:

FAVORITO, W.; SILVA, I. R. Surdos na Escola: Letramento e Bilinguismo. Brasília: MEC/Campinas:CEFIEL/Unicamp, 2009

GAZZOTTI, D. e LIBERALI, F. Conflict resolution in the context of Early Childhood Bilingual Education:towards a multicultural development. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. [online]. 2014, vol.14, n.2, pp.313-334. Epub 02-Maio-2014.

MAHER, T. M. Políticas Linguísticas e Políticas de Identidade: currículo e representações de professores indígenas na Amazônia Ocidental brasileira. Currículo sem Fronteiras, v.10, n.1, p.33-48, Jan/Jun 2010

MASS, M. R. ; FRITZEN, M. P. e AVELINO NETO, A. J. A língua alemã em antiga zona de imigração no vale do Itajaí (SC): um estudo em duas comunidades. Calidoscópio, Vol. 12, n. 2, p. 143-152, mai/ago 2014

MEGALE, A. H.. Bilinguismo e educação bilíngue – discutindo conceitos. Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL. v. 3, n. 5, agosto de 2005.

MOTA, K. M. S. Imigrantes, Bilinguismo e Identidades: narrativas autobiográficas. Salvador: EDUNEB, 2010.

THOMAZ, K, M. A Política Linguística do Projeto Escolas Interculturais Bilíngues de Fronteira do Mercosul: ensino de segunda língua para as áreas fronteiriças. Revista Línguas & Letras, vol. 11, n. 21, 2010

ZOLIN-VESZ, F. Como ser feliz em meio ao portunhol que se produz na sala de aula de espanhol: por uma pedagogia translíngue. Trabalhos em Linguística Aplicada, vol.53, n.2, 2014, p. 321-332.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

Documento assinado eletronicamente por Petrilson Alan Pinheiro da Silva, Diretor de Unidade Universitária, em 12/09/2024, às 10:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: D97DAE67 F91E4EDD BE4F02E2 188E2AC1

UNICAMP
SIGAD